



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 54/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de participar do programa Academia da Saúde no SUS, instituído através da portaria nº 10.244 de 13 de fevereiro de 2026, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

É uma solicitação da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, 31 de março de 2026.

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ